



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 220/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, promova a instalação de sistemas de energia solar nos poços artesianos das comunidades do Mirante, Lagoa Grande e Bom Jardim da Prata.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 14 de agosto de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A instalação de energia solar nesses poços artesianos visa garantir maior eficiência no abastecimento de água, reduzir custos com energia elétrica e proporcionar sustentabilidade ambiental. Essas comunidades dependem diretamente da captação e distribuição de água para atender às necessidades básicas da população, e o uso de energia solar contribuirá para a continuidade do serviço, mesmo em situações de interrupção no fornecimento de energia convencional. Além disso, trata-se de uma medida alinhada às políticas de incentivo ao uso de fontes renováveis, que traz benefícios econômicos e ambientais, fortalecendo a autonomia e a qualidade de vida dos moradores locais.